

LÂMINA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 354ª (TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por companhia securitizadora e para os fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, conforme art. 23 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160").

Exceto se expressamente indicado nesta lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta lâmina, terão o significado previsto no "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 354ª (Trecentésima Quinquagésima Quarta) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A." ("Prospecto Preliminar").

Informações Essenciais – Oferta Primária de CRA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao Prospecto Preliminar. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto Preliminar, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

Risco de	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	<p>A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR, NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.</p> <p>HÁ RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DO ARTIGO 7º DO ANEXO NORMATIVO II DA RESOLUÇÃO CVM 60, OS CRA SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADOS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS, OBSERVADO QUE OS CRA ADQUIRIDOS NO ÂMBITO DA OFERTA NÃO PODERÃO SER NEGOCIADOS COM PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, UMA VEZ QUE, NA DATA DESTA LÂMINA, O REQUISITO PREVISTO NO INCISO III DO ARTIGO 7º DO ANEXO NORMATIVO II DA RESOLUÇÃO CVM 60 NÃO ESTÁ SENDO CUMPRIDO, TENDO EM VISTA QUE A DEVEDORA É SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA.</p>	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	<input checked="" type="checkbox"/> CRA / <input type="checkbox"/> CRI	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.1) Emissão e série	<p>Emissão: 354^a (trecentésima quinquagésima quarta).</p> <p>Série: em até 2 (duas) séries, observado que a existência de cada série, bem como a quantidade de CRA a ser alocada em cada série, será definida em Sistema de Vasos Comunicantes, de acordo com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>. Não haverá subordinação entre as Séries.</p>	Seção 2.1 e 2.6 do Prospecto Preliminar
a.2) Ofertante/Emissor	<p>Nome: Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.</p> <p>CNPJ: 10.753.164/0001-43.</p>	Seção 2.2 do Prospecto Preliminar
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	<input checked="" type="checkbox"/> Código: A ser obtido quando da concessão do registro da Oferta. <input type="checkbox"/> N/A.	N/A
b.2) Mercado de negociação	<input checked="" type="checkbox"/> Nome Fantasia: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (" B3 "). <input type="checkbox"/> Não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.3) Quantidade ofertada – lote base	Inicialmente, 800.000 (oitocentos mil) CRA	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	<p>Os CRA da 1^a Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, denominadas "Taxas DI over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("<u>Taxa DI</u>"), acrescida exponencialmente de <i>spread</i> (sobretaxa) a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> (conforme definido no Prospecto Preliminar), limitado a uma taxa máxima de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("<u>Taxa Teto 1^a Série</u>" e "<u>Remuneração dos CRA da 1^a Série</u>", respectivamente).</p> <p>Os CRA da 2^a Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
	de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre: (a) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2032, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) e conforme apurada no fechamento do Dia Útil anterior à realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (" <u>Taxa Teto 2ª Série</u> " e " <u>Remuneração dos CRA da 2ª Série</u> ", respectivamente).	
b.6) Montante ofertado das Séries 1 e 2 (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	Inicialmente, R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais)	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.7) Lote suplementar	Não aplicável.	N/A
b.8) Lote adicional	Sim, até 25% (vinte e cinco por cento).	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Seção 3.5 do Prospecto Preliminar
C. Outras informações		
c.1 Agente Fiduciário	Nome: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 36.113.876/0004-34.	Capa do Prospecto Preliminar

2. Propósito da Oferta		Mais Informações
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados (a) pela Emissora, nesta ordem, (i) para realizar o pagamento de Despesas e custos adicionais relacionados com a Emissão e a Oferta, inclusive para a criação do Fundo de Despesas, cujo pagamento não tenha sido antecipado, reembolsado ou pago pela Devedora; e (ii) para integralização das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido no Prospecto Preliminar); e (b) pela Devedora, na forma do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e do artigo 23 da Lei 11.076, especificamente às suas atividades de cultivo da cana-de-açúcar que serve como matéria prima para a produção, comercialização, beneficiamento e industrialização de cana-de-açúcar, bem como seus subprodutos e resíduos, em especial o custeio da produção e comercialização de açúcar e etanol pela Devedora.	Seção 3 do Prospecto Preliminar

3. Detalhes Relevantes Sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações
Informações Sobre o Lastro		
Tipo de Lastro	Concentrado.	Seção 10.3 do Prospecto Preliminar
Principais informações sobre o lastro	<p>Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados em sua integralidade pelas Debêntures de emissão da Devedora.</p> <p>A Devedora é uma sociedade por ações, de capital fechado, cujo objeto social abrange, dentre outras atividades previstas no artigo 3º de seu estatuto social, (a) a produção, comercialização e exportação de açúcar, álcool e outros derivados do processamento de cana-de-açúcar; (b) a prestação de serviços a terceiros e a industrialização por ordem destes; (c) a cogeração e comercialização de energia elétrica; (d) a exploração de cultivo de cana-de-açúcar, em terras próprias ou de terceiros; (e) a comercialização e a intermediação de venda de cana-de-açúcar, própria ou de terceiros; (f) exploração da atividade de agropecuária, como cultivo de culturas, em terras próprias ou de terceiros, podendo, inclusive, celebrar contratos de parceria; (g) o comércio atacadista e intermediação de venda de soja; (h) o comércio atacadista e intermediação de venda de milho; (i) o comércio atacadista e intermediação de venda de sorgo; (j) o comércio atacadista e intermediação de venda de cereais e leguminosas beneficiadas; (k) fornecimento de bens e produtos agropecuários primários e mercadorias em geral a seus parceiros comerciais; (l) a exploração de pecuária de corte; (m) administração de bens imóveis próprios; (n) a participação em sociedades cooperativas; (o) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; e (p) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazenagens gerais e guarda-móveis, sendo que as atividades supramencionadas atendem aos requisitos previstos no artigo 2º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60.</p> <p>As demonstrações financeiras individuais da Devedora, auditadas por auditores independentes nos termos da regulação aplicável, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de março de 2022, de 2023 e de 2024, estão incorporadas Prospecto Preliminar.</p> <p>As tabelas de capitalização da Devedora, indicando o resultado da Debêntures nos seus indicadores financeiros (índices de liquidez, índices de atividade, índices de endividamento e índices de lucratividade), constam na Seção 12 do Prospecto Preliminar.</p>	Seção 10.3 e 15.3 do Prospecto Preliminar
Existência de crédito não performedo	Não.	Seção 10 do Prospecto Preliminar
Informações estatísticas sobre inadimplementos	<p>Para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras dos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, não houve inadimplementos, perdas ou pré-pagamento, pela Devedora, de créditos de mesma natureza dos Direitos Creditórios do Agronegócio ou de qualquer título de dívida emitido pela Devedora, tendo a Emissora e os Coordenadores realizado esforços razoáveis para obter informações adicionais.</p> <p>Adicionalmente, para fins do item 2.1.16.13.9 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE da SRE e observado o disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta; e (ii) não houve qualquer pré-pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta.</p>	Seção 10.6 do Prospecto Preliminar

3. Detalhes Relevantes Sobre o Emissor dos Valores Mobiliários		Mais Informações								
Informações Sobre o Lastro										
<p>No período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) dos CRA de sua emissão, com lastro de emissão de outras empresas (lastro corporativo), foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento, conforme demonstrado no quadro abaixo:</p>										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Percentual CRA Resgatados sobre CRA Emitidos (2021-2023)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor Financeiro Total Emissões Resgatadas</td> <td>R\$ 2.759.477.731,40 (dois bilhões, setecentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil reais e quarenta centavos)</td> </tr> <tr> <td>Valor Financeiro Total Emissões</td> <td>R\$ 35.289.672.155,00 (trinta e cinco bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e setenta e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais)</td> </tr> <tr> <td>Percentual Emissões Resgatadas</td> <td>7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento)</td> </tr> </tbody> </table>			Percentual CRA Resgatados sobre CRA Emitidos (2021-2023)		Valor Financeiro Total Emissões Resgatadas	R\$ 2.759.477.731,40 (dois bilhões, setecentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil reais e quarenta centavos)	Valor Financeiro Total Emissões	R\$ 35.289.672.155,00 (trinta e cinco bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e setenta e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais)	Percentual Emissões Resgatadas	7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento)
Percentual CRA Resgatados sobre CRA Emitidos (2021-2023)										
Valor Financeiro Total Emissões Resgatadas	R\$ 2.759.477.731,40 (dois bilhões, setecentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e sete mil reais e quarenta centavos)									
Valor Financeiro Total Emissões	R\$ 35.289.672.155,00 (trinta e cinco bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e setenta e dois mil e cento e cinquenta e cinco reais)									
Percentual Emissões Resgatadas	7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento)									

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. O financiamento da estratégia de crescimento da Devedora e da Fiadora requer capital intensivo de longo prazo. A dificuldade na obtenção desses financiamentos poderá afetar adversamente as atividades da Devedora e da Fiadora e sua capacidade de honrar com as obrigações assumidas no âmbito das Debêntures e, consequentemente, da Oferta.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
2. A Devedora e a Fiadora estão sujeitas a intensa concorrência nos seus setores de atuação, o que poderá reduzir o volume de vendas da Devedora e/ou da Fiadora, afetando adversamente seus negócios, resultados e sua capacidade de honrar com as obrigações assumidas no âmbito das Debêntures e, consequentemente, da Oferta.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
3. A Devedora e a Fiadora estão sujeitas a riscos relacionados ao setor do agronegócio, o que inclui, fatores naturais adversos que podem impactar no preço de <i>commodities</i> no mercado e, consequentemente, na condição financeira da Devedora e da Fiadora, podendo impactar adversamente o pagamento das Debêntures e, consequentemente, dos CRA.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
4. A Devedora e a Fiadora atuam em setores com demanda e preço de mercado cíclicos, afetados pelas condições econômicas gerais do Brasil e do mundo, o que pode afetar seu desempenho financeiro e sua capacidade de honrar com as obrigações assumidas no âmbito das Debêntures e, conseqüentemente, da Oferta.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
5. A Devedora e a Fiadora estão sujeitas a extensa regulamentação pelos órgãos públicos, podendo estar expostas a contingências e potenciais custos para o cumprimento da regulamentação aplicável, o que poderá afetar negativamente a capacidade de honrar com as obrigações assumidas no âmbito das Debêntures e, conseqüentemente, da Oferta.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações Sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Informações Sobre o Valor Mobiliário		
Principais características	Os CRA serão emitidos de forma nominativa e escritural, sem emissão de certificados, lastreados em Debêntures representativas dos Direitos Creditórios do Agronegócio e vinculadas aos CRA, nos termos do Termo de Securitização.	Seção 2 do Prospecto Preliminar
Vencimento/Prazo	Os CRA terão prazo de vencimento de 3.653 (três mil seiscentos e cinquenta e três) dias, a contar da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 16 de outubro de 2034, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Remuneração	<p>Os CRA da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cento por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de <i>spread</i> (sobretaxa) a ser definido no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, limitado a uma taxa máxima de 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRA da 1ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista no Prospecto Preliminar.</p> <p>Os CRA da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> e, em qualquer caso, limitado à maior taxa entre: (a) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2032, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br) e conforme apurada no fechamento do Dia Útil anterior à realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (b) 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. A Remuneração dos CRA da 2ª Série será calculada de acordo com a fórmula prevista no Prospecto Preliminar.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

4. Principais Informações Sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Amortização/Juros	<p>Pagamento da Remuneração dos CRA: Os valores relativos à Remuneração dos CRA deverão ser pagos, sem prazo de carência, nas datas de pagamento previstas no <u>Anexo I</u> do Termo de Securitização, ressalvados os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e/ou as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA da 1ª Série e/ou dos CRA da 2ª Série, conforme o caso.</p> <p>Amortização dos CRA: O Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da 1ª Série, conforme o caso, e o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRA da 2ª Série serão amortizados em 5 (cinco) parcelas anuais e consecutivas, ressalvados os Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e/ou as hipóteses de resgate antecipado total dos CRA da 1ª Série e/ou dos CRA da 2ª Série, conforme o caso.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Duration	<p>Duration do CRA 1ª Série: aproximadamente 5,05 (cinco inteiros e cinco centésimos) anos, calculados em 3 de setembro de 2024.</p> <p>Duration do CRA 2ª Série: aproximadamente 6,05 (seis inteiros e cinco centésimos) anos, calculados em 3 de setembro de 2024.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA e Resgate Antecipado por Evento de Retenção de Tributos.	Seção 10.9 do Prospecto Preliminar
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Haverá o Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Debêntures ou, ainda, na declaração de vencimento antecipado das Debêntures no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas na Cláusula 8 do Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Restrições à livre negociação	<p><input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores qualificados.</p> <p><input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 6 meses do final da oferta.</p> <p><input type="checkbox"/> Parcelas com lock-up em ofertas destinadas a investidores não profissionais.</p> <p><input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda.</p>	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar

4. Principais Informações Sobre o Valor Mobiliário		Mais Informações
Formador de mercado	Nos termos do artigo 4º, inciso II, das Regras e Procedimentos ANBIMA, os Coordenadores recomendaram formalmente, por meio do Contrato de Distribuição, à Emissora e à Devedora, a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA, sendo que: (i) a contratação de formador de mercado tem por finalidade (a) a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez dos CRA por meio da inclusão de ordens firmes de compra e venda dos CRA nas plataformas administradas na B3; e (b) proporcionar um preço de referência para a negociação de tais valores mobiliários; e (ii) o formador de mercado, se contratado, deverá desempenhar suas atividades dentro dos princípios éticos e da mais elevada probidade, tudo de acordo com as regras e instruções pertinentes. Contudo, com base em referida recomendação, não haverá contratação de formador de mercado no âmbito da Oferta.	Seção 8.6 do Prospecto Preliminar
Garantias (se houver)		
Garantia	Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, os quais gozam das garantias que integram as Debêntures. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora. As Debêntures contam com a fiança prestada pela Companhia Mineira de Açúcar e Alcool Participações , conforme qualificada no Prospecto Preliminar, a qual se obrigou de forma irrevogável, irretroatável e solidária como principal pagadora, sem qualquer divisão, pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nos termos da Escritura de Emissão.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco (se houver)		
Agência de Classificação de Risco	Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. , inscrita no CNPJ sob o n.º 02.295.585/0001-40.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Classificação de Risco	A classificação de risco preliminar dos CRA é "brAA (sf)" em 26 de setembro de 2024. <i>Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta Pública, estando as características deste papel sujeitas a alterações.</i>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

5. Informações Sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	<input checked="" type="checkbox"/> Investidores Profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados. <input type="checkbox"/> Público em geral.	Seção 2.4 do Prospecto Preliminar
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	N/A

5. Informações Sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais).	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Como participar da oferta?	Mediante envio do Pedido de Reserva ou Ordem de Investimento, durante o Período de Reserva, e até o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> na forma de carta proposta.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
Como será feito o rateio?	As intenções de investimento serão rateadas entre os Investidores proporcionalmente ao montante de CRA indicado nas respectivas intenções de investimento.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
Como poderei saber o resultado do rateio?	Será informado após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , por endereço eletrônico ou telefone indicado no Pedido de Reserva ou na Ordem de Investimento.	Seção 8.5 do Prospecto Preliminar
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta, conforme hipóteses previstas na seção 7.3 do Prospecto.	Seção 7.3 do Prospecto Preliminar
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Imposto de Renda Retido na Fonte; Imposto de Renda; IRPJ; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; PIS; COFINS; IOF/Câmbio; e IOF/Títulos.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
Indicação de local para obtenção do Prospecto Preliminar	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador Líder XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. https://ofertaspublicas.xpi.com.br/ (neste <i>website</i>, clicar em "CRA Vale do Tijuco - Oferta Pública de Distribuição da 354ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Vale do Tijuco Açúcar e Álcool" e, então, clicar em "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável). • Coordenadores BANCO SAFRA S.A. https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm (neste <i>website</i>, clicar em "CRA – Vale do Tijuco Açúcar e Álcool" e na sequência clicar no documento desejado). UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html (neste <i>website</i> clicar em "Vale do Tijuco Açúcar e Álcool - 354ª Emissão de CRA da Eco Securitizadora" e, então, clicar no documento desejado). • Emissora ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. https://www.ecoagro.agr.br/public/eco-securitizadora (neste <i>website</i>, acessar "Emissões de CRA", filtrar o campo "empresa" por "Vale do Tijuco Açúcar e Álcool", acessar "N. Emissão: 354", clicar em "Prospecto Preliminar", ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável, e em seguida selecionar "Prospecto Preliminar dos CRAs das 1ª e 2ª Séries da 354ª Emissão" ou "Lâmina da Oferta dos CRAs das 1ª e 2ª Séries da 354ª Emissão", conforme aplicável". 	

5. Informações Sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
	<ul style="list-style-type: none"> COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP https://www.gov.br/cvm (neste <i>website</i>, acessar "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", no campo "Tipo de Certificado" selecionar "CRA", no campo "Securizadora" selecionar "ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A", no campo "Nome do Certificado" selecionar "ECO SEC AGRO CRA Emissão: 354ª Série 2 [(+1)] Vale do Tijuco Açúcar e Álcool", no campo "Categoria" selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Tipo" selecionar "Prospecto de Distribuição Pública", no campo "Espécie" selecionar "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável, no campo "Data de Referência" colocar "24.09.2024", e deixar os campos "Período de Entrega De" e "Período de Entrega Até" em branco, depois, clicar em "Visualizar o Documento" na coluna "Ações"). B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3 Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP http://www.b3.com.br (neste <i>website</i>, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio"; após, na aba "Sobre os CRA", selecionar "Prospectos" e buscar pelo "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta", conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone). 	
Quem são os coordenadores da oferta?	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. BANCO SAFRA S.A. UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Seção 16 do Prospecto Preliminar
Outras instituições participantes da distribuição	Os Coordenadores poderão convidar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, na qualidade de participantes especiais, a serem identificadas no Prospecto Definitivo.	Seção 8.1 do Prospecto Preliminar
Procedimento de colocação	<input type="checkbox"/> Melhores esforços. <input checked="" type="checkbox"/> Garantia Firme. <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição.	Seção 8.4 do Prospecto Preliminar
Calendário		
Qual o período de reservas?	03 de outubro de 2024 (inclusive) a 30 de outubro de 2024 (inclusive).	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data da fixação de preços?	31 de outubro de 2024.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	01 de novembro de 2024.	Seção 5 do Prospecto Preliminar

5. Informações Sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Qual a data da liquidação da oferta?	05 de novembro de 2024.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando receberei a confirmação da compra?	05 de novembro de 2024.	Seção 5 do Prospecto Preliminar
Quando poderei negociar?	A partir da Data de Liquidação.	Seção 7.1 do Prospecto Preliminar

Nos termos do Código ANBIMA e das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados conforme a seguir: (i) Concentração: Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos do artigo 8º, inciso I, alínea "b", do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; (ii) Revolvência: Não revolventes, nos termos do artigo 8º, inciso II, do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; (iii) Atividade da Devedora: Produtor Rural, nos termos do artigo 8º, inciso III, alínea "b", do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; e (iv) Segmento: Usina, nos termos do artigo 8º, inciso IV, alínea "b", do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA. *Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.*

